



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
643 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
Total Suplementação: 15.000,00	

Art 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
525 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total Redução: 15.000,00	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas



MUNICÍPIO DE PITANGA

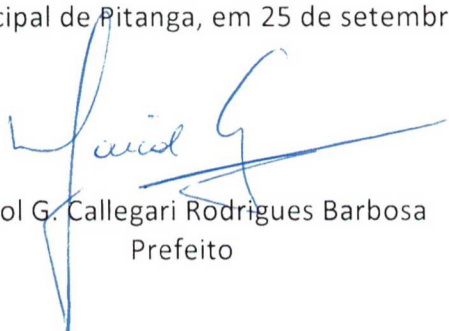
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e Prioridades da Lei nº 2.161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal

Correio do Cidadão

Data

26 de setembro 2019

Nº de Edição

1117

Fis

Pltanga

26 / 09 / 2019